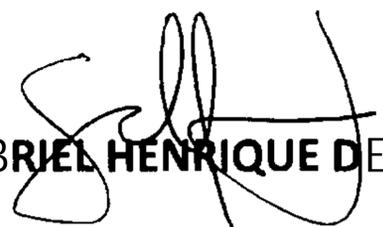


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 13, do anexo V da Resolução n^o 270/2024, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno em 2024, e em razão disso, não existem medidas apresentadas para sanar irregularidades.

Aliança, 20 de fevereiro de 2025.


GABRIEL HENRIQUE DELIMA
CONTROLADOR INTERNO


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA